



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA 126/2018

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

RESOLVE:

CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, a servidora **MARIA ROSILENE MESSIAS FARIAS**, CPF 45472149487, onde exerce o cargo efetivo de **TELEFONISTA**, PL-18, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 01.06.2017 à igual data de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 19 DE JULHO DE 2018.


CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTA

